



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PORTARIA N.º 28/2020, de 09 de junho de 2020.

SÚMULA: Estabelece Ponto Facultativo de trabalho no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que o dia 12 de junho de 2020 (sexta-feira), que procede o feriado de Corpus Christi (quinta-feira – dia 11 de junho), é dia útil;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento deste órgão na referida data;

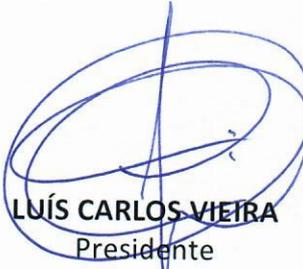
CONSIDERANDO por fim que a manutenção de expediente normal na proximidade da referida data comemorativa seria contraproducente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido como **PONTO FACULTATIVO** o expediente integral do dia 12 de junho de 2020 (sexta-feira), no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,
09 de junho de 2020.


LUÍS CARLOS VIEIRA
Presidente